



PORTARIA COREN-PI N.º 716, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n.º. 173/2024/COFEN, que trata da realização do VIII Seminário de alinhamento estratégico em Comunicação e do VI Encontro anual de tecnologia da informação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora de Comunicação do Coren-PI, Sra. Ana Lara de Castro Marques, para participar do VII Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação e o Empregado Público, Sr. Pedro Paulo Benjamin Teixeira Aires, para participar do VI Encontro Anual de Tecnologia da Informação, que ocorrerão de forma simultânea nos auditórios do Coren Minas Gerais, em Belo Horizonte, nos dias 07 e 08 de novembro de 2024.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação**, os Empregados públicos designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Diárias e Passagens Aéreas, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 23 de setembro de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF